



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

DECLARAÇÃO DE VOTO

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE INQUÉRITO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO POR EMPRESAS DO SETOR PÚBLICO

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda votou contra o relatório final da Comissão de Inquérito à Celebração de Contratos de Gestão de Risco Financeiro por Empresas do Setor Público, cuja relatora é a deputada Clara Marques Mendes, do PSD.

Reconhecemos a validade da argumentação e das conclusões sobre a atuação do anterior Governo do Partido Socialista, liderado por José Sócrates, entre 2005 e 2011. A má gestão pública também neste setor, a desorçamentação e o processo de profunda liberalização dos setores públicos levou ao descalabro financeiro, empurrando as empresas públicas para as mãos dos bancos.

Contudo, não podemos dar o nosso aval a um relatório que branqueia a atuação do atual Governo, eliminando por completo as responsabilidades da atual ministra das Finanças neste processo. Alertados para a complexidade do problema e do perigo para as contas públicas inerente à contratação de instrumentos de Gestão do Risco Financeiro (IGRF), o Governo e a responsável desde o seu primeiro dia em funções pela condução deste processo, a atual Ministra das Finanças, foram negligentes na resolução deste dossiê.

Não poderíamos em algum caso legitimar este relatório, pois:

a) A delegação da responsabilidade pelo primeiro-ministro em Maria Luís Albuquerque é uma irresponsabilidade e um acto premeditado que visou ilibar a sua governante das contratações de swaps danosas para o Estado que efetuou enquanto gestora pública, entregando o julgamento a uma das arguidas. O facto de não ter pedido à IGF a auditoria à REFER, tal como fez para outras empresas, é um claro exemplo de conflito de interesses.

b) Ficou claro que a Ministra das Finanças tinha, em Junho de 2011, a informação necessária para enfrentar o problema, tendo sido alertada um dia após assumir funções, a 28 de Junho de 2011, ao contrário do que a própria afirmou.

c) O argumento utilizado por Maria Luís Albuquerque relacionado com a falta de informação não é verdadeiro, pois, como refere Vítor Gaspar, a mesma é «uma profissional experiente nesta matéria». Maria Luís Albuquerque introduziu a prática de contratação de swaps na REFER, deu aval à contratação de swaps por empresas públicas enquanto esteve no IGCP e tinha inclusive conhecimento de rumores no mercado sobre swaps tóxicos nas empresas públicas.

d) A então secretária de Estado do tesouro e atual ministra das Finanças, Maria Luís Albuquerque, declarou, na audição realizada a 25 de Junho de 2013, *«que com este Governo não foram contratadas novas operações de derivados»*. Mais tarde, admitiu que afinal não tinha sido assim: *«autorizei a transição de um financiamento para a Parpública que tinha associado um contrato swap»*. Contudo, a verdade estava longe do referido pela Ministra das Finanças. No relatório semestral de 2013 da Parpública, pode ler-se que foi autorizada a transferência para a Parpública de quatro swaps, acoplados a um financiamento que pertencia ao consórcio ELOS.

e) Ficou provado que a ministra das Finanças contratou, enquanto gestora da REFER, swaps danosos para o erário público. Dois desses contratos foram classificados com 3 e 4 pela Stormharbour, numa escala de risco e complexidade entre 1 e 5. A consultora contratada pelo Executivo aconselhou o cancelamento desses contratos, devido aos riscos excessivos assumidos nos mesmos. Para fechar o contrato efetuado com a JP Morgan – que ainda recebeu a assessoria da privatização dos CTT - os contribuintes pagaram 21 milhões de euros. Sobre o fecho do swap com o Bank of America nada se sabe.

f) Fica ainda por esclarecer os critérios utilizados para a demissão de alguns secretários de Estado envolvidos na contratação de swaps enquanto gestores públicos e na manutenção de outros. Também Marco António Costa, devido à sua passagem pela administração do Metro do Porto, e Maria Luís Albuquerque, que introduziu a contratação de swaps na REFER, deveriam ter sido demitidos, seguindo o mesmo critério adotado pelo Executivo, e não foram.

g) Apesar de o único parecer jurídico pedido pelo Ministério das Finanças defender a resolução dos contratos *swap* em tribunal, o Governo optou por entregar 1.037 milhões de euros aos bancos.

h) Apesar da possibilidade de se anularem os contratos *swap* devido à assimetria de informação, à natureza especulativa dos contratos, às perdas registadas no primeiro dia dos contratos, à falta de vista prévio do Tribunal de Contas e até contando com a jurisprudência europeia, o Executivo trocou tudo isto pela manutenção de uma posição submissa em relação à banca pagando, até ao dia de hoje, 1.037 milhões de euros.

i) O dinheiro foi efetivamente retirado dos cofres públicos. Ainda assim, o relatório, argumenta que o fecho dos *swap* com posições positivas do IGCP compensou o pagamento aos bancos decorrente do encerramento das posições negativas. No entanto, o relatório elaborado pela UTAO, após requerimento do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, conclui que o cancelamento dos contratos vai penalizar o défice entre 2019 e 2030.

j) O cancelamento das posições positivas por parte do IGCP significa que o custo da dívida poderá aumentar, uma vez que estas posições permitiam ao Estado pagar menos juros pela dívida pública. O impacto deste cancelamento na estrutura dos *cash flows* associados ao pagamento da dívida pública continua por esclarecer. Sobre este ponto, os trabalhos da comissão não permitiram esclarecer qual o impacto futuro total.

k) O Governo agiu mal e, tão grave quanto isso, demorou muito tempo a agir. A ministra defendeu que começou a agir desde o primeiro minuto, apesar de todas as evidências que demonstram o contrário. A ação do Governo para além de prejudicial foi altamente ineficaz. Os trabalhos da comissão permitem concluir que durante mais de um ano a urgência no tratamento desta temática foi mantida na gaveta. O Governo nada fez e quando decidiu agir fê-lo da forma errada: decidiu alterar os estatutos do IGCP, afastou todas as restantes entidades públicas da resolução do problema e deixou inclusive a resolução do problema a marinar com o atraso na substituição de Alberto Soares da liderança do IGCP. Entretanto, as perdas potenciais com os contratos *swap* quase duplicaram, de 1,6 mil milhões de euros em Junho de 2011 para mais de 3 mil milhões de euros em Setembro de 2012, de acordo com os dados da DGTF.

l) Durante o processo de renegociação, apenas uma parte dos contratos *swap* foram avaliados, escrutinados e negociados.

m) Existem ainda dezenas de contratos ativos na esfera pública, alguns incluindo cláusulas de vencimento antecipado, pois ao contrário do que a ministra das Finanças afirmou, nem todos os swaps com cláusulas de vencimento antecipado foram encerrados.

n) Os trabalhos efetuados na comissão permitem ainda concluir que as instituições financeiras envolvidas no processo de venda de contratos tóxicos às empresas públicas passaram praticamente à margem do debate. Dos 23 bancos envolvidos, apenas seis foram ouvidos. Por outro lado, a banca nacional ficou completamente excluída de todo este processo, apesar de BCP, BES, Caixa Geral de Depósitos e até o ex-BPN estarem envolvidos. Os contratos do BESI, por exemplo, provocam mais prejuízos à Carris do que os contratados ao Santander.

o) De acordo com o relatório do IGCP, uma negociação musculada com os bancos passaria pela recuperação do CVA e FVA, ou seja, a recuperação das reservas libertadas pelos bancos. Para os bancos a libertação destas reservas é um benefício, tal como referido na página 8, do Relatório do IGCP em anexo. O cálculo destas reservas é importante porque permite obter o valor económico das transações. Desta forma, não é equivalente para os bancos, um desconto sobre o valor de mercado, ou sobre esse mesmo valor, descontando o valor das reservas entretanto libertadas, uma vez que apenas o segundo caso constitui um prejuízo *real*. De acordo com os dados fornecidos pelo IGCP (em anexo) relativamente ao valor dos CVA e CFA, o prejuízo *de facto* imputado aos bancos, correspondente ao *desconto efetivo*, foi de 5% e não de 31%, uma vez que este é desconto calculado com base no valor de mercado.

p) O relatório omite múltiplas situações de claro conflito de interesses. A gestão política do *dossier* revelou a proximidade entre o actual governo e os representantes dos grandes interesses financeiros, nacionais e internacionais. A própria Ministra das Finanças, anterior gestora responsável pela contratação de Swaps, foi nomeada responsável pelo seu cancelamento. Para tal, nomeia, por sua vez, para secretário de estado, um anterior quadro do Citibank que, em conjunto com o responsável máximo da Stormharbour, tentou vender swaps tóxicos ao anterior governo. Apesar disto, a Stormharbour é contratada para auxiliar o IGCP na resolução do problema. ;

q) Apesar de ser um dos bancos envolvidos no processo, e de ter causado perdas significativas ao Estado Português, a JP Morgan foi compensada pelo atual Executivo com

a assessoria à privatização dos CTT. Entre as empresas do Estado com que o banco internacional assinou contratos swap encontra-se a REFER, no tempo em que Maria Luís Albuquerque era a responsável pela contratação destes instrumentos. Ainda não se sabe quanto pagou o Estado à JP Morgan pela venda dos CTT, tendo estes factos sido excluídos do relatório final.

Assembleia da República, 7 de janeiro de 2014.

Os deputados,

Mariana Mortágua e Pedro Filipe Soares

